



**DECRETO Nº 5.280 DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 70.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.115/2022,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
1144-CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR C/REC SEC OBRAS E HABITAÇÃO	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	50.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Governo do Estado, através da Secretaria de Obras e habitação- Departamento de Poços e Redes – DPR, conforme documento em anexo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração